



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (035) 3335-1727

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

contato@camaracrv.mg.gov.br

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos do Procedimento de Dispensa de Licitação com fulcro no Art. 75, II da Lei 14.133/21.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE-MG

CONTRATADA: **ORLANDO PAGANELLI RODRIGUES- 072.779.506-66** – Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.225.496/0001-58, com sede na Rua Coronel Gabriel Carneiro, nº 496, bairro centro na cidade Conceição do Rio Verde-MG, CEP 37430-000, ora denominada "CONTRATADA".

OBJETO: O presente termo tem como objeto a **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de suporte técnico em Tecnologia da Informação (TI) para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde – MG**, conforme quantitativos, especificações e demais condições constantes no Termo de Referência.

Descrição detalhada

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de suporte técnico em Tecnologia da Informação (TI) para suprir as necessidades da CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (035) 3335-1727

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

contato@camaracrv.mg.gov.br

– MG (CONTRATANTE) – abrangendo:

i) Atendimento e o suporte de TI (Suporte de 1º Nível);

ii) Atendimento presencial e suporte em todas as Reuniões da Câmara Municipal;

iii) Execução dos processos vinculados à Operação dos Serviços de TI;

vi) Assistência técnica ao parque de equipamentos de TI;

v) Manutenção da rede de cabeamento estruturado da instalação predial, incluindo atendimento presencial (com intervenção direta nos equipamentos, ou via protocolo VNC) para Suporte de 2º Nível e 3º nível, suporte técnico à infraestrutura de TI – suporte e administração de rede dados local e banco de dados, sustentação de servidores, manutenção da segurança da informação e antivírus (Operação de Serviços e Suporte de 3º nível).

b) São considerados equipamentos de TI: servidores, microcomputadores, switches, roteadores, rede wireless. Os usuários de TI são todos os servidores públicos que utilizam os recursos de TI disponíveis nas dependências da CONTRATANTE.

c) A contratação inclui o fornecimento, pela **CONTRATADA**, de infraestrutura tecnológica necessária para a prestação de serviços, tais como: recursos humanos especializados, processos de trabalho, melhores práticas, procedimentos de gestão e qualidade, relatórios e especificações técnicas, bem como quaisquer outros recursos necessários para viabilizar o serviço, de acordo com os requisitos descritos neste Termo de Referência.

d) No que diz respeito à assistência técnica ao parque de equipamentos de TI e à manutenção das redes de cabeamento estruturado, caberá à **CONTRATANTE** o fornecimento de materiais, peças e componentes necessários para a realização dos serviços, bem como a preparação da infraestrutura necessária para o lançamento de cabos UTP de par trançado para rede local (LAN) CAT 5e ou CAT 6, destinados a eventuais expansões das redes lógicas e também infraestrutura de rede elétrica para alimentação dos equipamentos.

e) A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (035) 3335-1727

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

contato@camaracrv.mg.gov.br

CONTRATADA e o **CONTRATANTE**, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.

f) Os serviços deverão ser prestados em conformidade com os padrões técnicos de desempenho e qualidade estabelecidos neste Termo de Referência.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A terceirização de serviços de TI tem sido parte das respostas encontradas pelo **CONTRATANTE** para responder adequadamente a sempre crescente demanda por sistemas e soluções originadas pelas áreas meio e fim. Estas áreas dependem ainda do uso das facilidades proporcionadas pelos recursos tecnológicos cada vez mais interativos e essenciais ao desenvolvimento das atividades.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) MESES

VALOR DO CONTRATO: R\$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.00-3390.39.00-01.031.0001-2.002 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de fevereiro de 2026.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o extrato de contrato foi publicado no site oficial da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde-MG e Jornal de ampla divulgação diária, para efeito de cumprimento das disposições da lei 14.133 de 01 de abril de 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (035) 3335-1727

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

contato@camaracrv.mg.gov.br

Por ser verdade firmo a presente para que surta os jurídicos e legais efeitos.

Conceição Rio Verde-MG, 06 de fevereiro de 2026.

LUCIANO DOS REIS BENTO

PRESIDENTE